



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
EDIFÍCIO JOSUÉ GOMES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 005/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025

Autor: Daniel Andson da Costa

Concede Título de Cidadão São-José-Seridoense
ao Sr. Antônio de Medeiros Pereira Filho.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 15, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, e o artigo 31, inciso XX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão São-José-Seridoense** ao Senhor **Antônio de Medeiros Pereira Filho**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município e à população, em especial nas áreas da saúde pública, gestão, assistência voluntária e promoção da imagem do município.

Art. 2º O título ora concedido será materializado em diploma emitido pela Câmara Municipal e entregue em Sessão Solene, em data a ser definida.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Seridó, 08 de abril de 2025.

DANIEL ANDSON DA
COSTA:08895239407

Assinado de forma digital por DANIEL ANDSON DA
COSTA:08895239407
Dados: 2025.04.08 09:47:59 -03'00'

Daniel Andson da Costa
Vereador Proponente





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
EDIFÍCIO JOSUÉ GOMES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa reconhecer publicamente a significativa contribuição do Senhor Antônio de Medeiros Pereira Filho ao desenvolvimento social e estrutural de São José do Seridó, especialmente no campo da saúde pública.

Em 2014, o homenageado assumiu o cargo de Diretor Técnico de Saúde da Maternidade local, período em que exerceu papel fundamental na reestruturação dos serviços de saúde do município. Sua atuação foi marcada pela eficiência na gestão de insumos, reorganização logística, aprimoramento da assistência direta à população e implantação de ações de planejamento estratégico no setor.

Além disso, colaborou, de forma voluntária e comprometida, como assessor técnico nas reuniões do Conselho Municipal de Saúde, contribuindo para a consolidação de políticas públicas eficazes e voltadas ao bem-estar coletivo. Ainda que seu vínculo institucional com o município tenha se encerrado no final de 2014, Antônio de Medeiros continuou propagando o nome de São José do Seridó em sua trajetória acadêmica e profissional, destacando o município como exemplo de desenvolvimento humano e econômico. Tem sido um verdadeiro embaixador espontâneo de São José do Seridó, reforçando sua imagem positiva e valorizando seu povo, sua história e suas conquistas.

Seu vínculo com o município não é apenas profissional, mas também afetivo: viveu parte de sua infância e juventude em território são-joseense, estudando na Escola Municipal Raul de Medeiros Dantas e, posteriormente, na Escola Estadual Raimundo Silvino da Costa. Dessa forma, a presente homenagem é mais do que justa — é necessária, pois resgata a história de um cidadão que carrega em si as raízes de nossa terra e que, com esforço e mérito, projeta São José do Seridó em todas as esferas por onde passa.

DANIEL ANDSON DA
COSTA:08895239407

Assinado de forma digital por DANIEL ANDSON DA
COSTA:08895239407
Dados: 2025.04.08 09:48:27 -03'00'

Daniel Andson da Costa
Vereador Proponente





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
EDIFÍCIO JOSUÉ GOMES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR

BIOGRAFIA

Antônio de Medeiros Pereira Filho nasceu em 06 de julho de 1989, na cidade de Jardim do Seridó/RN. Filho de **Antônio de Medeiros Pereira e Nadir Maria de Medeiros Pereira**, viveu sua infância e adolescência na zona rural que compreende as divisas entre os municípios de Caicó, Jardim do Seridó e São José do Seridó, mantendo laços profundos com a comunidade são-josé-seridoense.

Desde cedo demonstrou vocação para a área da saúde. Iniciou sua formação acadêmica em Enfermagem, concluída em 2011 pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), e, posteriormente, graduou-se em Medicina pela mesma instituição, formando-se em 2024. Ao longo de sua carreira, buscou constante aprimoramento, sendo especialista em Medicina do Trabalho Aplicada e Gestão em Saúde. Atualmente, integra o Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba e é médico residente em Medicina da Família e Comunidade pela UNIFIP, atuando no município de Malta/PB.

Em sua trajetória profissional, exerceu cargos de grande responsabilidade e impacto social:

- **2013** – Coordenador do Centro Regional de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST) em Caicó/RN;
- **2014** – Diretor Técnico de Saúde da Maternidade de São José do Seridó;
- **Desde 2015** – Soldado do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba; 2024 – Médico plantonista nos municípios de Caraúbas, Olho D'Água dos Borges, Campo Grande e Patu/RN;
- **2025** – Residente em Medicina da Família e Comunidade (UNIFIP – Malta/PB).

Foi aprovado em programas de residência médica nas áreas de Medicina de Emergência, Clínica Médica e Medicina da Família e Comunidade. Obteve classificações expressivas em concursos públicos e processos seletivos para médicos em diversas cidades do Nordeste, como Mossoró/RN, Dr. Severiano/RN, São Francisco/PB, além de aprovações nos concursos de Enfermagem em Parnamirim/RN e Bananeiras/PB.

Sua atuação é marcada por um olhar humano, técnico e comprometido com a transformação social. Atua especialmente junto às populações mais vulneráveis, promovendo acesso à saúde e incentivando práticas comunitárias de bem-estar.

A biografia de Antônio de Medeiros Pereira Filho é exemplo de superação, dedicação e amor ao próximo. Mais do que isso, é a história de um filho de São José do Seridó que, mesmo nascido em outra cidade, fez desta terra seu lar de afeto, aprendizado e construção





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
EDIFÍCIO JOSUÉ GOMES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR

de valores. Por sua trajetória de vida, por suas ações concretas e pelo respeito e carinho que dedica a este povo, é mais que merecedor do Título de Cidadão São-José-Seridoense.

DANIEL ANDSON DA
COSTA:08895239407

Assinado de forma digital por DANIEL ANDSON DA
COSTA:08895239407
Dados: 2025.04.08 09:48:42 -03'00'

Daniel Andson da Costa
Vereador Proponente

